

Sr.ª Eng.ª Maria de Lourdes Fernandes, assessor do quadro da ex-CCRN, com efeitos a 1 de Outubro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Aviso n.º 26784/2008

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 16 de Outubro de 2008, foi ao abrigo do artigo 23 do DL 427/89, de 7 de Dezembro, em vigor por força dos n.ºs 1 e 7 do artigo 118 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeada em regime de substituição para o lugar de Chefe de Secção da Estrutura sub-regional de Vila Real a Sra. D. Albina Machado Fontela, assistente administrativa especialista do quadro da ex-CCRN, com efeitos a 1 de Outubro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Aviso n.º 26785/2008

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 16 de Outubro de 2008, foi ao abrigo do artigo 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeada em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão da Estrutura sub-regional de Braga, a Sr.ª Eng.ª Luísa Maria Monteiro de Queirós, assessor do quadro da ex-CCRN, com efeitos a 1 de Outubro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Despacho n.º 28812/2008

Considerando que:

A al. a) do n.º 1 do artigo 1.º e artigo 2 da Portaria 590/2007, de 10 de Maio, fixou em 16 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis na CCDRNorte;

De acordo com o despacho n.º 17 802, publicado no DR, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto, e o despacho 25 463/2008, publicado no DR, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro, a CCDRN já tem na sua estrutura orgânica 16 unidades flexíveis;

É necessário otimizar a operacionalização da missão da CCDRN na NUT3 Trás-os-Montes assim como o acompanhamento da execução do ON-2;

Nos termos da al. f) do n.º 1 do artigo 7 da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, compete ao titular do cargo de direcção superior do 1.º grau, organizar a estrutura interna do organismo a que preside;

Determino:

A criação na Cidade de Chaves de um Gabinete, na dependência da Estrutura sub-regional de Bragança.

Que o presente despacho produza efeitos à presente data.

29 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Carlos Lage*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 28813/2008

Por despachos de 5 de Setembro e de 1 de Outubro de 2008, respectivamente do Director-Geral de Energia e Geologia e da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Cármen Reguero Silva Fernandes Rosado, assessora, escalão 1 índice 610, do quadro de pessoal do ex-Direcção-Geral de Energia e Geologia — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2008, com igual categoria e escalão, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º, artigo 34.º, n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando exonerada do lugar de origem a partir da referida data. (Isento de fiscalização prévia)

1 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Rectificação n.º 2447/2008

Considerando, que por lapso, saiu com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 24744/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 192 de 3 de Outubro de 2008, onde se lê “autorizado a exercer actividade privada fora do âmbito das atribuições e competências cometidas à CCDRLVT, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro” deve ler-se”, autorizado a exercer a actividade de docente em acumulação com as funções públicas, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro”.

3 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

Despacho (extracto) n.º 28814/2008

Por despacho de 27 de Outubro de 2008 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, reconhecendo a urgente conveniência de serviço:

Paulo Manuel Bota da Silva, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex — Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeado definitivamente na categoria de técnico superior principal, escalão 1, índice 510, da carreira de técnico superior, do mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, por lhe ter sido atribuída a classificação de “Excelente” na avaliação do desempenho de 2007, com produção de efeitos na data do despacho. Tempo de serviço na categoria anterior (em anos) — nove.

31 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Despacho n.º 28815/2008

1 — Nos termos do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no uso das competências que me foram delegadas através do despacho n.º 14 308/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Julho de 2005, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, subdelego na secretária executiva do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Isabel Maria Montes Mertens, ao abrigo do despacho n.º 16 953/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Agosto de 2005, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a competência para o despacho de todos os assuntos relativos às seguintes matérias:

a) Autorizar alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos por conta das dotações orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, e da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, bem como da legislação orçamental complementar em vigor;

b) Autorizar ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a ultrapassagem dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 do mesmo artigo e a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriado ao pessoal dirigente e de chefia, ao abrigo do n.º 5 do artigo 33.º do mesmo diploma, bem como a realização da respectiva despesa;

c) Autorizar o uso do veículo próprio em serviço oficial, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, bem como a condução de viaturas oficiais em serviço, por elementos que não exerçam a actividade de motorista, nos termos do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

d) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos corres-